

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO - 01 - CENTRO
FONE/FAX: 48 - 262 0141
88190-000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 024/2001

Autoriza a firmar Convênio com o Estado de Santa Catarina.

SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, objetivando o desassoreamento do Rio Jordão, Rio Pequeno (Chica Boa) e o Rio Camarão em Areias de Baixo.

Art.2º - As obrigações do Estado e do Município serão especificados no instrumento de convênio.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 29 de Março de 2001.


SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.